

**PORTARIA Nº 572/2022 – DG.**

*Publicada no Diário da Assembleia nº 3457, de 29/11/22*

**O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 101, IX, da Resolução nº 343, de 8 de maio de 2019, e com fulcro no art. 89 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

**Considerando** a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 15467/2022, Processo nº 506/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **Antônio Carlos Lysike**, matrícula nº 348, pelo prazo de 90 (noventa) dias consecutivos, no período de 26/10/2022 a 23/1/2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 25 dias do mês de novembro de 2022.

**WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS**  
Diretor-Geral